



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°09/2019.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 010/2019.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar gastos com evento do dia primeiro de maio de 2019 e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim

RELATÓRIO

A matéria versa sobre autorização do Poder Executivo a efetuar despesas de até 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) com evento público a ser realizado no município, no dia primeiro de maio, data alusiva o dia do trabalho.

Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.


VOTO


Assim sendo, considerando torna-se a tradicionalidade da Festa do Trabalhador Ipaporanguense, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 17 DE ABRIL DE 2019.

PARECER APROVADO


Vereador: Francisco Antonio Pereira GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
VICE - PRESIDENTE, Relator